25/10/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**AVISO CSMP Nº 263/2026**
**Recife, 10 de novembro de 2026**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período de 03 a 06 de novembro de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CONVOCAÇÃO CPJ Nº 006/2026**
**Recife, 10 de novembro de 2026**

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 3ª Sessão Solene, nos termos dos artigos 21 e 22 do Regimento Interno, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, quinta-feira, às 10:00h, presencialmente no Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto – Rua do Hospício, 849 - Santo Amaro, nesta cidade (entrada pela Av Visconde de Suassuna), tendo a seguinte pauta:

I - Posse da nova Procuradora de Justiça Dra Ana Maria Moura Maranhão da Fonte e do novo Procurador de Justiça Dr José Augusto dos Santos Neto;
II - Posse dos Promotores de Justiça: Dr Augusto César Vasconcelos Galvão, Dra Jéssica Neves de Almeida Morais, Dra Ozenilda da Conceição Neves, Dr Mário Henrique D Almeida Ferreira, Dr Flávio Augusto Godoy, Dr Bruno Luiz Porcino Gonçalves Pereira, Dr Domingos de Araújo Bessa Neto, Dra Jéssica de Jesus Almeida, Dr Francisco Heriberto Araújo Pereira Neto, Dra Jéssica Louise Bezerra Varela e Dra Tamara Lopes de Moraes Chezzi.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**DECISÃO**
**Recife, 10 de novembro de 2026**

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.0364.0006828/2026-31

Órgão Suscitante: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina (Central de Inquéritos de Petrolina)
Órgão Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina (Juizado Especial Criminal de Petrolina)

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX e artigo 11, § 3º, IV, todos da LCE nº 12/1994, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais, acolhendo em todos os seus termos o Pronunciamento da Assessoria Técnica (1597172), bem como nos termos da Decisão lançada nos autos do SEI em epígrafe (1601287) fixa a atribuição na da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina (órgão suscitado) para conduzir os procedimentos legais perante o Juizado Especial Criminal no feito nº 0009348-80.2025.8.17.8226. Determino a cientificação formal do teor desta decisão e do Pronunciamento nº 63/2026 - GABPGJ aos órgãos ministeriais envolvidos, para cumprimento.

RENATO DA SILVA FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA SUBADM Nº 1414/2026**
**Recife, 10 de novembro de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico n° 543746/2026;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio à servidora MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO, servidora extraquadro, matrícula nº 189.582-6, lotada na Divisão Ministerial de Direitos e Deveres, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 15/12/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de novembro de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA SUBADM Nº 1415/2026**
**Recife, 10 de novembro de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0764.0022621/2026-46 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA MAGDALA DE MELO ALVARES, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 189.070-0, lotada nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, para o exercício das funções de Administradora Ministerial da Sede Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 23/10/2026, em virtude de lic. saúde do titular,

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**
Renato da Silva Filho
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**
Hélio José de Carvalho Xavier
**SUBPROCURADORA-GERAL** DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

**CORREGEDORA-GERAL**
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Charles Hamilton dos Santos Lima

**SECRETÁRIA-GERAL**:
Janaina do Sacramento Bezerra

**CHEFE DE GABINETE**
Frederico José Santos de Oliveira
**COORDENADORA DE GABINETE**
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

**OUVIDORA**
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**CONSELHO SUPERIOR**
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

| Relação de processos prorrogados | |
|---|---|
| **Nº** | **Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA** |
| 1. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE<br>Procedimento nº 01681.000.028/2023 — Inquérito Civil |
| 2. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA<br>Procedimento nº 01926.000.029/2024 — Inquérito Civil |
| 3. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PANELAS<br>Procedimento nº 01788.000.080/2023 — Inquérito Civil |
| 4. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI<br>Procedimento nº 02034.000.058/2020 — Inquérito Civil |
| 5. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA<br>Procedimento nº 01877.001.257/2024 — Inquérito Civil |
| 6. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO<br>Procedimento nº 02328.000.360/2023 — Inquérito Civil |

| **Nº** | **Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS** |
|---|---|
| 1. | 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02053.002.414/2025 — Inquérito Civil |
| 2. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ<br>Procedimento nº 01689.000.053/2025 — Inquérito Civil |
| 3. | 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02009.001.675/2024 — Inquérito Civil |
| 4. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO<br>Procedimento nº 02328.000.559/2021 — Inquérito Civil |

| **Nº** | **Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO** |
|---|---|
| 1. | 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02053.000.737/2023 — Inquérito Civil |
| 2. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA<br>Procedimento nº 01771.000.001/2022 — Inquérito Civil |
| 3. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM<br>Procedimento nº 01781.000.138/2022 — Inquérito Civil |
| 4. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ<br>Procedimento nº 01699.000.138/2023 — Inquérito Civil |
| 5. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS<br>Procedimento nº 01778.000.109/2025 — Inquérito Civil |
| 6. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA<br>Procedimento nº 01906.000.020/2023 — Inquérito Civil |
| 7. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS<br>Procedimento nº 01778.000.039/2023 — Inquérito Civil |
| 8. | 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 01891.002.530/2024 — Inquérito Civil |
| 9. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE<br>Procedimento nº 02286.000.017/2021 — Inquérito Civil |
| 10. | 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02053.001.140/2025 — Inquérito Civil |
| 11. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA |

| | |
|---|---|
| | Procedimento nº 01877.000.359/2021 — Inquérito Civil |

| **Nº** | **Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA** |
|---|---|
| 1. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE<br>Procedimento nº 02225.000.254/2021 — Inquérito Civil |
| 2. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE<br>Procedimento nº 01710.000.052/2023 — Inquérito Civil |
| 3. | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ<br>Procedimento nº 01688.000.042/2024 — Inquérito Civil |
| 4. | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM<br>Procedimento nº 02271.000.094/2021 — Inquérito Civil |
| 5. | 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE<br>Procedimento nº 02291.000.205/2023 — Inquérito Civil |
| 6. | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES<br>Procedimento nº 02304.000.015/2022 — Inquérito Civil |
| 7. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA<br>Procedimento nº 01923.000.240/2021 — Inquérito Civil |
| 8. | 35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02019.000.742/2022 — Inquérito Civil |
| 9. | 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02053.001.351/2025 — Inquérito Civil |
| 10. | 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA<br>Procedimento nº 01923.000.371/2022 — Inquérito Civil |
| 11. | 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 02053.002.111/2023 — Inquérito Civil |
| 12. | 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL<br>Procedimento nº 01998.001.664/2024 — Inquérito Civil |